



MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 105/2024
Protocolado em: 15/08/2024 21h45

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Periquito e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Periquito – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, conforme prevê

ART. 66, inciso III que diz “ Compete privativamente á Câmara Municipal, dispor sobre sua organização, funcionamento e policia” RESOLVE

Adere ao Decreto Nº 19/2024 Expedido pelo Executivo; onde diz " Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Município de Periquito, ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, excetuando-se os que tratam de serviços essenciais, como saúde e limpeza pública, o dia 16/08/2024, sexta-feira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando-o no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Periquito, 15 de Agosto de 2024.

José Carlos Rodrigues
Presidente





MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/08/2024 21:39:11

Hash Interno: 7jtwmw7vohqcouwceskxuunr4pfdzuaycng54ptd



Chave de Verificação

ZEHSC-3U7OM-MPJVN-QTRGG-BPKYM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
026.***.***-31	José Carlos Rodrigues	Assinado em 15/08/2024 21:45

Documento assinado digitalmente por José Carlos Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **ZEHSC-3U7OM-MPJVN-QTRGG-BPKYM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. São Luiz, nº 195 - Centro - CEP 35.118-000 - PERIQUITO - MG - Contato: (33) 3322-9540 - Email: cmperiquito@yahoo.com.br - CNPJ nº 02.576.454/0001-30

